



Estado do Piauí  
Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 412 de 07 de março 2023

**“Altera o Quadro do Anexo I da Resolução 394/2022, que Cria o Quadro de Comissionados da Câmara Municipal de Campo Maior- PI e seus respectivos valores na forma que especifica.**  
”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução.**

**Art 1º.** Fica Alterado o quadro constante no anexo I da Resolução nº 394/2022, no que se refere a Quantidade do Cargo de Assessor Especial, a alteração de Valor da remuneração do Cargo de Chefe de Gabinete do Presidente e alteração da nomenclatura e remuneração do Cargo de Divisão de Controle de Pagamento:

### ANEXO I

| ORDEM | CARGO                                 | VALOR        | QUANTIDADES |
|-------|---------------------------------------|--------------|-------------|
| 01    | ASSESSOR ESPECIAL                     | R\$ 1.320,00 | 26          |
| 02    | CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE       | R\$ 2.100,00 | 01          |
| 03    | COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS | R\$ 2.100,00 | 01          |

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do Poder Legislativo, observando-se, sempre, os limites de gastos com pessoal estabelecidos no § 1º do art. 29-A e da Emenda Constitucional nº 25 da Constituição Federal, respectivamente.

**Art. 3º.** Os cargos contantes no Anexo I do art. 1º desta Resolução são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com a discricionariedade da administração pública.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Campo Maior, 07 de março de 2023.

  
**Sebastião de Sena Rosa Neto**  
Presidente da Câmara Municipal

**APROVADO**  
C. Maior 07/03/2023



Estado do Piauí  
Poder Legislativo

## **Câmara Municipal de Campo Maior**

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: [camaradecampomaior@hotmail.com](mailto:camaradecampomaior@hotmail.com)

Site: [www.campomaior.pi.leg.br](http://www.campomaior.pi.leg.br)



### **ANEXO II- ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### **CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE:**

Coordenar as atividades Administrativas e Legislativas do gabinete do Vereador Presidente, supervisionar ou elaborar projetos, indicações proposições ,emendas e demais atos inerentes ao processo Legislativo,

Coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral , assessorar o Vereador Presidente em suas relações político- administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas, assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador Presidente, e atuar em demais atribuições concernente a execução do seu cargo e outras atribuídas pela Mesa Diretora da Câmara e Diretoria Geral.

#### **COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS**

Promover a integração dos serviços de controle interno do poder Legislativo com serviços de controle interno do Poder Executivo, desenvolver as funções de controle interno na integralidade dos atos da Câmara Municipal , atuar de forma prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos e visa a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal do Poder Legislativo, por Intermédio da fiscalização contábil, financeira , orçamentária , operacional e patrimonial, quanto á legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos públicos, atuar em demais atribuições concernente á execução do seu cargo e outras atribuídas pela Mesa Diretora da Câmara e Diretoria Geral.